



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 150/2023

SÚMULA: Exonera a pedido do servidor MARCELO CAPARRON MANFREDINI, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do servidor MARCELO CAPARRON MANFREDINI, Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.354.360-2, e inscrito no CPF/MF nº 057.865.359-16, lotado na Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos, a contar de 30/08/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 482/2023.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 30/08/2023.

**CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12817
Data	01/09/23
Página	04
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Caroline C.S. de Siqueira	
ASSINATURA	